



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2018

Edição nº 2.031

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 250, de 5 de junho de 2018

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o exercício de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.260/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para exercerem cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, **a contar de 6 de junho de 2018**:

I – Gediel da Silva, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria da Administração, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

II – Anselmo Correia, no cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999;

III – Josimar Xavier da Silveira, no cargo em comissão de Coordenador do Centro Esportivo 14 de Dezembro, com lotação na Secretaria de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia – Presidente e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da fachada da**

quadra esportiva do Centro da Juventude Márcio Antônio Bomabrdelli, licalizado na Avenida Maripá, Bairro Jardim Europa, neste município de Toledo/PR; Conforme orçamentos, cronograma físico e financeiro e projetos, anexo ao processo licitatório; decidiu HABILITAR as seguintes empresas:
- FRANCK & FRANCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME;
- METALURGICA DANTOL LTDA.

Comunica, outrossim, que no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 05 de junho de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016 CONVOCAÇÃO Nº 15

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2016:

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I CLÍNICO GERAL:

FELIPE RODRIGUES DIAS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **6 a 12 de junho de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2018

Edição nº 2.031

Página 2

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, dia 08 de junho de 2018, às 18h00, no Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal, objetivando a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel (roçada e recolhimento de resíduos), conforme determinam os artigos 6, 9 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Notificação nº	Cadastro	Setor	Quadra	Lote
MIRIA CRISTINA KUHN	131/2018	45466	905	046	146
CARLITO LIRA	113/2018	57657	905	040	122
CARLITO LIRA	113/2018	57656	905	040	078
SIDNEI JANUARIO	219/2018	46260	405	090	482

Muriel Louise Menegazzo Peres
Fiscal em Meio Ambiente

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 01/2008 – SMED

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital PMALFA nº01/2018,

1. torna público, após parecer da Comissão de Seleção Pública de Assistentes em Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, designada pela Portaria nº 319/2018, o **resultado preliminar** dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Assistentes em Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização - PMALFA 2018:

Nome	Pontuação
Adilson Rodrigues	03 pontos
Alexandre Tavares	06 pontos
Angelica de Souza Leandro	07 pontos
Bruna Fernandes Barbosa	09 pontos
Cristina Souza Neves Dantas	06 pontos
Jucineia de Quadros	04 pontos
Juliana Slomp dos Santos Silva	04 pontos
Lucimara Ribeiro da Silva Andrezza	05 pontos
Lucimeire Aparecida de Oliveira	04 pontos
Marcos Roberto dos Santos	04 pontos
Maria Andreia dos Santos Almeida	03 pontos
Maria Aparecida Raimundi	04 pontos
Maria Nilce de Lima	06 pontos
Maria Vanilde Sinhori	04 pontos
Miriam Arnold	04 pontos
Natiele Andreia da Silva	07 pontos
Nilse De Avila	10 pontos
Odete de Borba de Oliveira	04 pontos
Pamela Maria Rodrigues Negreti	02 pontos
Sali Viteck	10 pontos
Vanderleia Barbosa Gonçalves	03 pontos

Foram indeferidos os seguintes candidatos:

Nome	Motivo do indeferimento
Adriana Magalhaes Silva	Documentação incompleta e não autenticada. Não apresentou comprovante de escolaridade compatível com a função. Falta comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2018

Edição nº 2.031

Página 4

Aline Roberta Giaretta	Falta comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.
Andrea de Oliveira	Documentos não autenticados.
Claudia Alcantara de Sena Simon	Falta comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.
Elenice Eich Kehl	Falta comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.
Rosana Correa	Falta comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.
Rosemar Beatriz Schwengber	Documentação incompleta e não autenticada.
Sirlene de Vicente Turim	Documentação incompleta e não autenticada.
Suelen Caroline Gasda	Falta comprovante de abertura de conta no Banco do Brasil.

2 - Os candidatos tem o prazo de 24h, a partir da publicação deste comunicado, para apresentarem os documentos solicitados, protocolados no Setor de Protocolos do Município, conforme modelo de recurso Anexo I.

3 - Dúvidas podem ser esclarecidas na Secretaria Municipal da Educação, no seguinte endereço: Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle – anexo ao prédio da FUNET. Ou por telefone com os representantes da Comissão de Seleção: Eliana – 3378 8315; Herley – 3378 8326; Alexandra – 3378 8327.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 6 de junho de 2018.



MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado PMALFA 01/2018

Secretaria Municipal de Educação

Inscrição (número do protocolo): _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Tel. Fixo: _____ Tel. Celular: _____

Email: _____

TIPO DE RECURSO

Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

Toledo, ____/____/____

Assinatura



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 12, de 4 de junho de 2018

Institui comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão permanente para análise dos certificados apresentados para fins de progressão por qualificação no âmbito da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

- Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;
- Rodrigo Antônio Bilibio, Assistente Legislativo;
- Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador;
- Roni Alvarenga de Mello Padilha;

II - suplentes:

- Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação;
- Marcia Vanderléia Dalgallo.

Art. 2º - Fica revogado o Ato 52, de 6 de novembro de 2017.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZÓIO
Segundo-Vice-Presidente

PORTARIA Nº 66, de 4 de junho de 2018.

Concede férias ao servidor Odiel Generoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Odiel Generoso, Contador, relativas ao período aquisitivo de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 11 a 20 de junho de 2018, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 67, de 4 de junho de 2018.

Concede saldo remanescente de férias à servidora Simone Radons Mombach.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2018, saldo remanescente, já remunerado, de 18 (dezoito) dias de férias à servidora Simone Radons Mombach, ocupante do cargo de Agente Legislativo, relativos ao período aquisitivo de 4 de julho de 2016 a 3 de julho de 2017, para usufruir no período de 26 de junho a 13 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2018

Edição nº 2.031

Página 7

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR

PORTARIA EMDUR: 17/2018

DATA: 04 de junho de 2018

SÚMULA: Revoga as Portarias 015/2011 e 010/2016

O Diretor Superintendente da EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei 1.199/1984, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Por não serem mais conveniente à esta Empresa Pública, REVOGAR as Portarias 015/2011 e 10/2016, que fixam preços de Pedras e Artefatos de Cimento.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2018.

Rodrigo Bortolotto Sales

Diretor Superintendente – EMDUR

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2018

Onde se lê:

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 15/06/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR

Leia-se:

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 18/06/2018, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR Toledo/PR, 05 de junho de 2018.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES – PREGOEIRO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO – CME Rua General Rondon nº 2195 – CEP: 85901-160 – Toledo – PR – (45) 3378-8305 cme.toledo@toledo.pr.gov.br cme.toledo@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, Síntese dos Atos da Reunião Ordinária /Junho /2018 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2018

1-Assunto: Parecer nº 12/18-CME, Processo nº 006/18-CME do Poder Judiciário, Comarca de Toledo, Vara da Infância e da Juventude. Revogação do § 6º do Art. 16 da Deliberação nº 002/2014-CME.

-Relator: Conselheiro Flávio Vendelino Scherer

-Decisão: Favorável à revogação, aprovado pela maioria absoluta com recomendações.

2-Assunto: Parecer nº 13/18-CME, Processo nº 007/18-CME da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal. Manifestação do CME sobre o Projeto de Lei nº 12/18. (PL-12)

Relatores: Conselheiros Valdemir Domingues Fernandes Ladeia/CLN, e Leandro de Araújo Crestani/CEB.

-Decisão: Manifestação de encaminhamentos aprovada por maioria absoluta e 1 Declaração de Voto, com recomendações e sugestões.

3-Reunião conjunta com o Conselho Municipal de Política Cultural, a SMED, a Vereadora Relatora do PL-12 na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara e a Assessoria Jurídica do Município, para discussão e esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 12/2018 do Executivo Municipal.

Toledo, 04/06/2018

Publique-se.

Flávio Vendelino Scherer

Conselheiro Presidente do CME/Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 06 de junho de 2018

Edição nº 2.031

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.